



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que;

- O Centro Educacional Marista Ir. Walmir, localizado no Bairro Renascer, município de Criciúma, oferece, gratuitamente, serviços, programas e projetos para a comunidade;

- no ano de 2024, o centro atendeu cerca de 300 (trezentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 10 (dez) a 17 (dezesete) anos;

- a instituição é a única opção no bairro que oferece o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. Além do ensino regular, possui projetos no contraturno, como "O esporte é para todos", conversação em inglês, aulas de violão, Pastoral Juvenil Marista (PJM), que promove a evangelização e o desenvolvimento integral da pessoa, a formação de lideranças, a socialização, a construção da consciência crítica, a vivência da espiritualidade cristã e do carisma marista;

- para auxiliar essa demanda, a escola conta com um equipe multidisciplinar composta por profissionais de serviço social e psicologia, que desempenham papel fundamental no acompanhamento e atendimento de alunos e suas famílias;

- esse suporte contribui para que a escola cumpra seu objetivo de formar cidadãos conscientes, responsáveis e solidários;

**requer** seja encaminhada à Escola Social Marista Ir. Walmir, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza a Escola Social Marista Ir. Walmir de Criciúma, pelos serviços sociais prestados a comunidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

